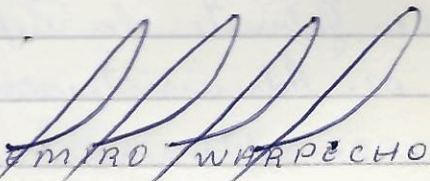
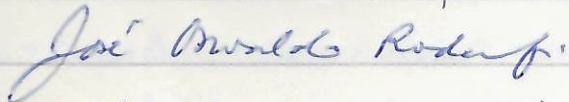


DAS MISSÕES, em 24 de setembro de 1981.


CASEMIRO WARPECHOW

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 619, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

LEI DO VACAMENTO VIGENTE E DÁ VIGÊNCIA

PROVIDÊNCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarapuava das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto créditos suplementares na seguinte classificação funcional programática da lei do orçamento vigente:

01 - Câmara de Vereadores

01 - Câmara de Vereadores

01 - Legislativo

01 - Processo Legislativo

001 - Processo Legislativo

ATIV. 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. L.B 60.200,00

02 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

03 - Administração Planejamento

07 - Administração

020 - Supervisão e Coordenação Superior

ATIV - 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens - F.P.M. L.B 194.640,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM L.B 80.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM L.B 50.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Gabinete do Secretário

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

ATIV - 2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM L.B 300.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03 - Serviços Auxiliares

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração Geral

021 - Administração Geral

ATIV - 2.009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM L.B 32.100,00

04 - Secretaria da Fazenda

04 - Contadoria

03 - Administração e Planejamento

09 - Planejamento Governamental

040 - Planejamento e Orçamentação

ATIV - 2.013 - MANUTENÇÃO DA CONTADORIA

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM L.B 25.000,00

05 - Secretaria de Obras e Viação

16- Transportes

88- Transporte Rodoviário

534- Estradas Vicinais

ATIV - 2.015 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM Cr\$ 700.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - F.P.M. Cr\$ 500.000,00

PROJ. 1.002 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM Cr\$ 150.000,00

07- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02- Ensino de Primeiro Grau

08- Educação e Cultura

42- Ensino de Primeiro Grau

188- Ensino Regular

ATIV. 2.019 - MANUTENÇÃO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM. Cr\$ 40.000,00

08 - Serviços Urbanos

03- Iluminação Pública

10- Habitação e Urbanismo

60- Serviços de Utilidade Pública

327- Iluminação Pública

ATIV - 2.022 - MANUTENÇÃO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM Cr\$ 60.000,00

08 - Serviços Urbanos

04- Praças, Parques e Jardins

10- Habitação e Urbanismo

60- Serviços de Utilidade Pública

328 - Parques e Jardins

PROJ. 1.012 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA CARAMURÁ E PARQUES E JARDINS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM Cr\$ 300.000,00

09- Encargos Gerais do Município

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 250.000,00

S o m a Cr\$ 3.241.940,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos Suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso o seguinte: - ARRECAÇÃO MAIOR PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1981.

- Recursos do F.P.M. Cr\$ 754.840,00

- Recursos Próprios Cr\$ 2.487.100,00

S o m a Cr\$ 3.241.940,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data retroativa de 18 de setembro de 1981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 24 DE SETEMBRO DE 1981.


CABEMIRO WAPICHOWSHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO